



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Rondônia

Rondônia, data da disponibilização: 26/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

ATO

ATO 001/2021-CE/OAB/RO.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o artigo 129, parágrafo 1º da Lei 8906/94 e o Provimento 146/2011 e ainda o contido na Errata do Edital de Convocação para Eleições Gerais da OAB/RO, publicado no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB) nº 699 página 119 a 124, de 04 de outubro de 2021.

RESOLVE:

1) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Ariquemes, composta pelos seguintes advogados:

- TÁCIO AUGUSTO MORENO DE FARIAS OAB/RO 9046 – Presidente;

- LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA OAB/RO 7253 - Vice-Presidente.

2) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Cacoal, composta pelos seguintes advogados:

- CHARLES MARCIO ZIMMERMANN OAB/RO 2733 - Presidente;

- ANDERSON FABIANO BRASIL OAB/RO 5921 - Vice-presidente.

3) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Colorado do Oeste, composta pelos seguintes advogados:

- BRUNO ALEXANDRE CORREIA - OAB 7.352 – Presidente

- LUCAS SOARES - OAB 10.286 - Vice-presidente

4) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Buritis, composta pelos seguintes advogados:

- JOÃO CARLOS DE SOUZA OAB/RO 10287 – Presidente

- ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/RO 7968 - Vice-presidente

5) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Guajará-Mirim, composta pelos seguintes advogados:

- INGRID BRITO FREIRE OAB/RO 10.363 – Presidente;

- ANDRESSA DIAS TAVARES OAB/RO 11.208 – Vice-presidente.

6) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Espigão do Oeste, composta pelos seguintes advogados:

- JULIANO CORREA DA SILVA OAB/RO 10379 – Presidente;

- SUÉLI BALBINOT DA SILVA OAB/RO – 6706 – Vice-presidente.

7) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Jaru, composta pelos seguintes advogados:

- GUIDO SUMECK CARMINATTI OAB/RO 11683 – Presidente;

- ROSIENE MESSIAS DA SILVA OAB/RO 9260 – Vice-presidente.

8) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Ji-Paraná, composta pelos seguintes advogados:

- JACINTO DIAS OAB/RO 1232 – Presidente;

- VALDIR HEESCH OAB-RO 1245 – Vice-presidente.

9) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Machadinho do Oeste, composta pelos seguintes advogados:

- LÍVIA RAQUEL BORGES SILVA OAB/RO 11202 - Presidente

- ALAN CESAR SILVA DA COSTA OAB/RO 7933 – Vice-presidente

10) Constituir a subcomissão eleitoral da subseção de Ouro Preto do Oeste, composta pelos seguintes advogados;

- JECSAN SALATIEL SABAINI FERNANDES OAB/RO 2505 - Presidente

- MIRIAN OLIVEIRA CAMILO OAB/RO 7630 - Vice-Presidente

11) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Presidente Médici, composta pelos seguintes advogados:

- DENISE JORDÂNIA LINO DIAS OAB/RO 10174 - Presidente

- RITA ÁVILA PELENTIR OAB/RO 6443 – Vice-presidente.

12) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Rolim de Moura, composta pelos seguintes Advogados:

- DANIEL REDIVO OAB/RO 3181- Presidente;

- LENYN BRITO SILVA OAB/RO 8577 – Vice-presidente.

13) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de São Francisco do Guaporé, composta pelos seguintes advogados:

- DHORDINES EDUARDO SZUPKA BORBA OAB/RO 11718 – Presidente;

- WELINTON DE LIMA FREITAS OAB/RO 11716 – Vice-presidente.

14) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de São Miguel do Guaporé, composta pelos seguintes advogados:

- FÁBIO DE PAULA NUNES DA SILVA OAB/RO 8713 - Presidente

- AMARILDO GOMES FERREIRA OAB/RO 4204 – Vice-Presidente.

15) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Vilhena, composta pelos seguintes advogados:

- EDUARDO CAMPAGNOLO HARTANN OAB/RO 6198 – Presidente;

- JOSÉ ANTÔNIO CORREA OAB/RO 5292 – Vice- Presidente.

16) Constituir a Subcomissão Eleitoral da Subseção de Cerejeiras, composta pelos seguintes advogados:

- Fernando Henrique Alves Rossi – OAB/RO 7704 – Presidente;

- Wanderson Gustavo Corado dos Anjos – OAB/RO 11.602 Vice-presidente.

As Subcomissões Eleitorais acima referenciadas, terão competência de recepção e apuração dos votos.

Publique-se e afixe cópia deste, no átrio da Seccional.

Porto Velho (RO), 25 de outubro de 2021.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-
2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil